



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 25/03/2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (25-03-2021), entre treze horas (13:00h) às dezoito horas (18:00h), estiverem presentes em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, essa sessão foi realizada de forma atípica, tendo em vista o alto índice de pessoas testadas positivas ao vírus da COVID-19 e aos dois óbitos ocorridos nessa semana. Tendo isso em consideração, o Presidente desta Casa Legislativa, Apolo Dias Sampaio, deliberou por realizar a presente reunião, que possui caráter de urgência devido ao Projeto de Lei nº 006/2021 que apresenta necessidade de apreciação conforme a mensagem anexada a ele. Antecedendo o comparecimento, as dúvidas apresentadas por alguns vereadores quanto ao projeto foram esclarecidas pelo jurídico desta Casa. A secretária executiva entrou em contato via "Whatsapp" e telefone com os edis, onde a mesma marcou um horário individual e encaminhou a eles o Projeto e a ata da reunião anterior para apreciação, sendo em seguida aprovada por todos. Faz-se necessário saber que tal procedimento foi tomado devido ao Decreto nº 3.410 de 18 de março de 2021 e a Portaria nº 04/2021 de 01 de março de 2021. Diante disso, compareceram em horários individuais, com uma margem de diferença de trinta minutos, todos os nove vereadores, sendo eles: Apolo Dias Sampaio, Roseno Pereira Gomes, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Heliomar de Souza Barboza, Tiago Marques da Silveira, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido e César Augusto Silveira de Souza respectivamente. Conforme a chegada de cada vereador em seu horário estipulado eles assinaram o Caderno de Presença, leram e votaram a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida analisaram o Projeto de Lei nº 006/2021 de 23 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS/ FUNDEB e o Projeto de Lei nº 03/2021 de 17 de fevereiro de 2021, de autoria do Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, que dispõe sobre a transparência e divulgação da lista de vacinados no plano municipal de vacinação contra o covid-19. Em seguida, emitiram os Pareceres das Comissões que constaram favoráveis em ambos os projetos, o Projeto de Lei nº 006/2021 obteve emenda modificativa (1.No Art.2º do Projeto de Lei nº 006/2021: onde se lê: alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j". Ler-se-á: incisos "I", "II", "III", "IV", "V", "VI", "VII", "VIII", "IX" e "X".2. No §7º do Art.2º, do Projeto de Lei nº 006/2021: onde se lê: Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"; Ler-se-á: Incisos "I", "II", "III", "IV", "V". 3. No Art.3º do Projeto de Lei nº 006/2021:Onde se lê: "§1º". Ler-se-á: "Parágrafo único"4. No Parágrafo único do Art.6º do Projeto de Lei nº 006/2021: Onde se lê: "...Art. 2º, alínea a..."Ler-se-á: "...Art.2º, inciso I..."5. No Art.15 do Projeto de Lei nº 006/2021:Onde se lê: "§ 3º do Art.2º..."Ler-se-á: "...§ 2º do Art.2º..."6. A partir do Art. 12º até o Art.17º, seja adequada a numeração dos artigos, adotando-se a numeração cardinal e não a numeração ordinal). A votação se deu em cédulas de papeis e o Projeto de Lei nº 006/2021, foi votado em dois turnos nessa sessão devido à exiguidade de tempo e aprovado por unanimidade em ambos os turnos. O Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza manifestou que votaria os dois turnos nessa mesma sessão devido a urgência da matéria, mesmo que não concordasse com essa pratica



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

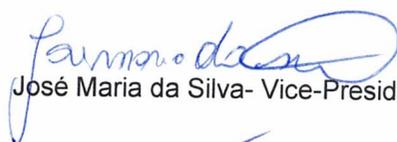
CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 25/03/2021.

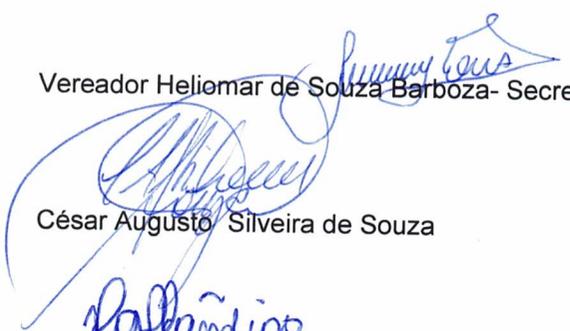
geralmente. Sequencialmente, o Projeto de Lei nº 03/2021 foi votado em primeiro turno e aprovado por unanimidade. O Vereador Heliomar de Souza Barboza solicitou que fosse oficializado ao Poder Executivo o pedido de esclarecimento da protocolização tardia do Projeto de Lei nº 006/2021 nesta Casa Legislativa, recebido em 23 de março de 2021 com pedido de urgência. O edil defendeu que o Legislativo dispõe de 45 dias para votar projetos que possuem caráter de urgência e que desde a protocolização até o prazo final do referido projeto eles contaram apenas com sete dias. Após o comparecimento de todos os vereadores foi encerrada essa sessão da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

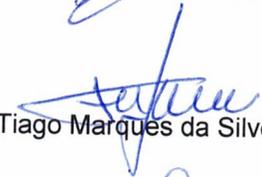
Apolo Dias Sampaio – Presidente

  
José Maria da Silva- Vice-Presidente

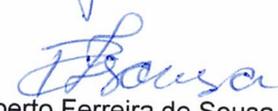
Vereador Heliomar de Souza Barboza- Secretário

  
Roseno Pereira Gomes

  
César Augusto Silveira de Souza

  
Tiago Marques da Silveira

  
Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

  
Roberto Ferreira de Sousa

  
Ricardo Otávio Silveira de Souza